



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 43 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 12 de maio de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, nos termos do que dispõem a Lei 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 73/2022 e 02/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo como os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação - Agentes de Contratação e Pregoeiros - do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

**ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273\*\*\*\*; como titular

**CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238\*\*\*\*; como substituta

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo como Equipe de Apoio - do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

**ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273\*\*\*\*; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238\*\*\*\*; **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123\*\*\*\*; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127\*\*\*\*;

Art. 3º - Os servidores acima designados não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório;

Art. 4º - Estabelecer vigência por tempo indeterminado, conforme previsão do art. 16, § 2º, do Decreto 10.024/2019;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 14:49 )  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2023** e o  
código de verificação: **7d191018f2**